



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.672/2013

"NOMEIA SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado nesta Prefeitura o Senhor **FRANK CARDOSO**, no cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, Referência SUB, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de janeiro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", cesando os efeitos de sua nomeação constante no Decreto Municipal nº. 6.632, datado de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal